Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0622	15 ABR/2019	

DESPACHO
APROVADA
Sala das Sessões 15 ABR/2019
Elias de Sisto
PRESIDENTE

EMENTA

De Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Aparecida Biazin.

MOÇÃO Nº. 36 /2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Aparecida Biazin**, mulher conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e à comunidade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família. Sua ida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora Aparecida descanse em paz.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta essa singela homenagem póstuma a esta família pela qual temos inestimável apreço, apresentados publicamente e registrados em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-nos nesta hora de dor.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência aos familiares da **Senhora Aparecida Biazin.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de abril de 2019.

ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI
Vereadora/PSD